



Prefeitura Municipal de
Miraíma



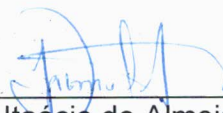
AUTORIZAÇÃO

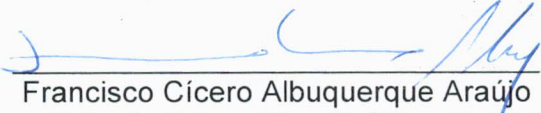
Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a Contratação emergencial de serviços de Assessoria Contábil destinados às Unidades Gestoras do Governo Municipal de Miraíma, para atender às exigências da Lei Complementar No. 101/2000, bem como para a elaboração de projetos em matéria orçamentária, nas dotações orçamentária a seguir:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS	0901.04.122.0014.2.054	3.3.90.39.00
EDUCAÇÃO	0201.12.122.0014.2.007	3.3.90.39.00
SAÚDE	0401.10.122.0014.2.024	3.3.90.39.00
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0501.08.122.0014.2.034	3.3.90.39.00

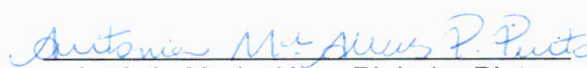
Nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Miraíma (CE), 29 de Março de 2017.


Francisco Itacéio de Almeida Matos
Secretário de Planejamento,
Administração e Finanças


Francisco Cícero Albuquerque Araújo
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e
Juventude


Diozângela Maria Marques Dias
Barroso Bastos
Secretária do Trabalho e Assistência
Social


Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária de Saúde